

## ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

LEI N.º 057/2001

DE 08 DE JANEIRO DE 2001

Dispõe sobre a criação da Sub Prefeitura de Santa Maria do Boiaçú e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Fica criada a Sub-Prefeitura de Santa Maria do Boiaçú, com jurisdição sobre o Baixo Rio Branco e o rio Jauaperi, e limites territoriais a serem definidos por decreto do Executivo.
- **Art. 2º.** O cargo de Sub-Prefeito criado por esta Lei, é de livre nomeação do Executivo e terá remuneração equivalente a 50% (cinqüenta por cento) do subsídio de Secretário Municipal.
- **Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Rorainópolis – RR, 08 de janeiro de 2001.

OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÉ

Prefeita

PUBLICAÇÃO

Publicado em consonância com o Artigo 94 da L.O.M. e Tasp. RT 437/447 e 242/522

Em 08 01 / 2001

60